



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 4.713, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015**

Aprova o Curso de Especialização em Periodontia.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 24.09.2015, e em conformidade com os autos do Processo n. 025031/2015 – UFPA, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

**Art. 1º** Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Periodontia, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), a ser realizado no período de 03.11.2015 a 03.04.2017, com carga horária de 855 (oitocentas e cinquenta e cinco) horas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 24 de setembro de 2015.

**EDSON ORTIZ DE MATOS**

Reitor, em exercício

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão